

## 10º TERMO ADITIVO A CONTRATO “SERVICOS ASSISTENCIAIS”

Contrato nº 028/2024  
Processo Administrativo nº 010/2024

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Elói Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNÍCIPIO DE RIO CASCA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Alberto Gomes, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 028/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1 <sup>a</sup>	10/jan	R\$ 51.910,98
2 <sup>a</sup>	10/fev	R\$ 51.910,98
1º ADITIVO	27/fev	R\$ 14.500,00
3 <sup>a</sup>	10/mar	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
4 <sup>a</sup>	10/abr	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
5 <sup>a</sup>	10/mai	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
6 <sup>a</sup>	10/jun	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
7 <sup>a</sup>	10/jul	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
8 <sup>a</sup>	10/ago	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
3º ADITIVO	06/set	R\$ 54.130,96

9 <sup>a</sup>	10/set	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
10 <sup>a</sup>	10/out	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
11 <sup>a</sup>	10/nov	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
12 <sup>a</sup>	10/dez	R\$ 51.910,98
2º ADITIVO		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL 2024</b>		<b>R\$ 741.562,76</b>

<b>ANO 2025</b>			
<b>Parcela</b>	<b>Data Desembolso</b>	<b>Valor Desembolso</b>	
1 <sup>a</sup>	10/jan	R\$ 51.910,98	
2 <sup>a</sup>	10/fev	R\$ 51.910,98	
3 <sup>a</sup>	10/mar	R\$ 51.910,98	
4 <sup>a</sup>	10/abr	R\$ 51.910,98	
5 <sup>a</sup>	10/mai	R\$ 51.910,98	
4º ADITIVO	12/mai	R\$ 20.000,00	
6 <sup>a</sup>	10/jun	R\$ 51.910,98	
7 <sup>a</sup>	10/jul	R\$ 51.910,98	
5º ADITIVO	14/jul	R\$ 15.000,00	
8 <sup>a</sup>	10/ago	R\$ 51.910,98	
5º ADITIVO	10/ago	R\$ 15.000,00	
6º ADITIVO	15/ago	R\$ 20.000,00	
7º ADITIVO	20/ago	R\$ 5.000,00	
8º ADITIVO	20/ago	R\$ 31.000,00	
9 <sup>a</sup>	10/set	R\$ 51.910,98	
5º ADITIVO	10/set	R\$ 15.000,00	
10 <sup>a</sup>	10/out	R\$ 51.910,98	
9º ADITIVO	08/out	R\$ 23.000,00	
11 <sup>a</sup>	10/nov	R\$ 51.910,98	
10º ADITIVO		R\$ 7.000,00	
12 <sup>a</sup>	10/dez	R\$ 51.910,98	
11º ADITIVO (Fonte 1.706.3110)		<b>110.000,00</b>	
<b>TOTAL 2025</b>		<b>R\$ 883.931,80</b>	
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 1.625.494,56</b>	

1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, em parcela única a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para

**SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na **Fonte 1.706.3110**

**Serviços Médicos**

Caixa Econômica Federal

Agência 0146-5

Operação 006

Conta corrente 000575265753-5

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$1.625.494,56 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária:

**0208/103020026/2088/337233900**  
**FR Emenda 17063110**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício nº 698/2025 do dia 18 de novembro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca, ao qual fundamentaliza a solicitação pela necessidade de ampliar a oferta de atendimentos especializados, visando reduzir filas de espera e garantir o acesso oportuno e integral à assistência, em conformidade com as diretrizes da política nacional de atenção especializada e como o princípio da regionalização do SUS.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **028/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

**Ponte Nova, 24 de novembro de 2025.**

---

Eder Elói Alves Pena  
Presidente do CISAMAPI

---

Raimundo Alberto Gomes Prefeito  
Municipal de Rio Casca

---

Geanne Carla Ripani Rodrigues  
Testemunha

---

Ana Maria Silva Reis  
Testemunha



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FEF-993A-D98D-0633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARIA SILVA REIS - SECRETÁRIA DE SAÚDE RIO CASCA (CPF 066.XXX.XXX-39) em 24/11/2025 13:08:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAIMUNDO ALBERTO GOMES (CPF 254.XXX.XXX-44) em 24/11/2025 14:17:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES (CPF 111.XXX.XXX-40) em 24/11/2025 16:47:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 25/11/2025 13:14:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0FEF-993A-D98D-0633>